



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
11208	19	[Signature]

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DI

EM, 15/03/2018

PRESIDENTE

APROVADO

AO DAL PI/PROVIDENCIAR

Em, 15/03/2018

Presidente da Câmara

Ao Senhor Pedro Endlich Seniors
Para Extração de Resoluções e
encaminhamento à Mesa Diretora para
fim de promulgação e publicação.

Em 16/03/2018

[Signature]



Wlivan Manóla
Dire do Depto. Legislativo

Matéria : Projeto de Resolução Lei nº 281/2017

Autoria : Leonil

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
1128	20	NE

Reunião : 17ª Sessão Ordinária
Data : 15/03/2018 - 17:27:40 às 17:28:15
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:27:57
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:27:44
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:28:06
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:27:43
30	Leonil	PPS	Sim	17:27:50
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:27:46
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:27:58
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:27:50
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:28:11
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:27:48
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:27:46
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:27:54
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:27:57

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETARIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11268	21	W

RESOLUÇÃO Nº 1.987

Altera o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 1.912, de 20 de Maio de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O inciso I do Art. 1º da Resolução nº 1.912, de 20 de Maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam criadas as Comendas e Medalhas abaixo relacionadas:

I – Comendas:

[...]

II- Medalhas:

[...]

- Medalha MARIAN CALIXTE, que deverá ser concedida, em comemoração ao Dia do Jornalista, a personalidades que tenham se destacado durante o ano;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de Março de 2018.

Vinícius Simões
Presidente

Leonil
2º Secretário

Wanderson Marinho
1º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
11268	121	12

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 769

Ano VI

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 1.986

Altera o inciso XI do artigo 130 da Resolução nº 1.919, de 23 de Janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º Fica alterado o inciso XI do artigo 130 da Resolução nº 1.919, de 23 de Janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 130 Para manutenção da ordem, do respeito e da austeridade das Sessões, observar-se-ão as seguintes regras:

[...]

XI. referindo-se a colega, o Vereador ou a Vereadora usará os tratamentos Senhor (a) Vereador (a), Vereador (a) e/ou Senhor (a).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de Março de 2018.

Vinícius Simões
Presidente

Wanderson Marinho
1º Secretário

Leonil
2º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.987

Altera o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 1.912, de 20 de Maio de 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 769

Ano VI

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Abril de 2018

o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O inciso I do Art. 1º da Resolução nº 1.912, de 20 de Maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam criadas as Comendas e Medalhas abaixo relacionadas:

I – Comendas:

[...]

II- Medalhas:

[...]

- Medalha MARIAN CALIXTE, que deverá ser concedida, em comemoração ao Dia do Jornalista, a personalidades que tenham se destacado durante o ano;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 28 de Março de 2018.

Vinícius Simões
Presidente

Wanderson Marinho
1º Secretário

Leonil
2º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário

LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral e Controladoria Interna da CMV, e com base no artigo 25, Caput, da supramencionada Lei, concluiu pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na "Autorização para participação de servidor em curso". **Valor Total:** R\$ 1.690,00,00 (um mil seiscentos e noventa reais). **Instituição:** Instituto Esafi de Treinamentos & Eventos. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.40. **Atividade:** 01.031.0038.2.0239. **Processo:** 242/2018.

Vitória, 03 de abril de 2018.

VINÍCIUS JOSÉ SIMÕES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA